



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja feita a implantação provisória de atendimento odontológico no bairro Pitangueiras, no município de Pedralva.

Justificativa:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que o Município adquiriu, no final de 2025, um consultório odontológico portátil, o qual possibilita a realização de atendimentos mesmo fora de uma estrutura física definitiva.

Considerando que o local destinado ao atendimento odontológico no referido bairro encontra-se em reforma, faz-se necessária a adoção de medidas alternativas para garantir o acesso da população aos serviços de saúde bucal.

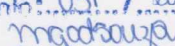
Ressalta-se que o bairro Pitangueiras possui significativa demanda por atendimento odontológico, e a utilização temporária do consultório portátil representa uma solução viável, eficiente e de grande impacto social, enquanto as obras não são concluídas.

Diante do exposto, requer-se especial atenção do Executivo Municipal para a viabilização do atendimento odontológico provisório no bairro Pitangueiras, assegurando o direito constitucional à saúde e promovendo melhores condições de vida à população local.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 9 de fevereiro de 2026.


Carlos Alberto Vilas Boas
Vereador

RECEBEMOS
Em 09 / 02 / 2026
Horas: 13 : 30
Protocolo: 031 / 2026

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 09 / 02 / 2026
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 